



PORTARIA Nº 317, de 26 de Junho de 2023.

“Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação **Oficial**, a qual dispõe sobre emissão de **Portaria de Retificação** de Portaria publicada em D.O. do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o **ITEM 01** do **Art.1º** da **PORTARIA Nº 311, de 21 de Junho de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1389 (23 de Junho de 2023)**, que dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Colinas do Tocantins - TO, passando a constar nos seguintes termos:

Art. 1º CONCEDER usufruto férias, período suspenso através da **Portaria nº 456, de 12 de Maio de 2021**, publicada no **DOE 979 (24 de Maio de 2021)** ao servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	PERÍODO INICIAL
01	Sergio Henrique Pimenta de Lima	894	Fiscal de Tributos / Diretor de Arrecadação	11/07/2023 a 30/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal